

CÂMARA MUNIC. ARAÇAGI
APROVADO
28/03/2017



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
"Casa João Pessoa de Brito"
CNPJ:08.584.179/0001-83
Cep: 58.270.000

08.584.179/0001-83
CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAÇAGI
Av. Olívio Maroja, s/n
Centro - CEP: 58.270-000
ARAÇAGI - PARAÍBA

Decreto Legislativo nº 03 /2017

Araçagi, 28 de Março de 2017.

Concede Comenda da Medalha de Honra ao Mérito "Prefeito Francisco Monteiro da Silva, Em Homenagem as Comemorações alusivas ao dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher".

Autoria: José de Arimatéia
Barbosa de Lima

O Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, faz saber que após tramitação regimental e de acordo com o Artigo 27, inciso XII da Lei Orgânica do Municipal, o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a Comenda da Medalha de Honra ao Mérito "Prefeito Francisco Monteiro da Silva" a Senhora **Eliane Fernandes Antônio**, em reconhecimento pelos relevantes e heroicos serviços prestados a Comunidade Araçagiense em defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.


José de Arimatéia Barbosa de Lima